

OFÍCIO GAB 222/2024

Linhares/ES, 22 de abril de 2024.

A ilustríssima Secretária Sonia Maria Dalmolim de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Denúncia por suposto descaso no atendimento do Posto de Saúde do Balneário Pontal do Ipiranga

Insigne secretária, venho por meio deste, mui respeitosamente apresentar à vossa senhoria **DENÚNCIA, que versa sobre um suposto descaso no atendimento do Posto de Saúde do Balneário Pontal do Ipiranga.**

Chegou ao conhecimento deste singelo *legislador*, por meio de munícipes, a seguinte irrisignação:

“Gostaria de denunciar o postinho de saúde daqui, pois estou com dengue e quando nos sintomas apareceram fui até o referido posto e fui mal atendido. A médica de plantão mandou uma enfermeira me consultar. A enfermeira de nome Célia me deu um xá de cadeira. E no



momento que foi me atender disse as seguintes palavras: 'esse povo só vem encher o saco quando tá perto da gente ir embora'. Eram 13:10 da terça feira passada. [...] Tem casos de outros pacientes que passaram por situações semelhantes".¹

Dessarte, diante tal gravosa acusação, este edil vem, uma vez mais, mui respeitosamente REQUER:

1. **APURAÇÃO DO CASO**, se necessário, com abertura de sindicância *interna corporis*, incluindo ouvindo os munícipe/pacientes;
2. **VERIFICADA A IRREGULARIDADE**, seja tomada as devidas providências;
3. apenas a critério de auxílio – dá-se a **SUGESTÃO** de treinamento da equipe da unidade, no viés melhor atender a comunidade.

Atenciosamente.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

¹ Mensagem enviada por cidadão do município, morador do Pontal do Ipiranga, via WhatsApp.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/04/2024 10:28

Checksum: **D671BE04B76A4B5C7F1385738FE83714CB95ABDB476496863719AEF22B315AC0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.